



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefone: (31) 3727-1101/ Whatsapp: (31) 97144-2135

CNPJ: 26.130.328/0001-16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Capela Nova durante o período de recesso legislativo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela Nova, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Durante o período de **22 de julho a 31 de julho de 2026**, em razão do recesso legislativo, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Capela Nova será realizado em **meio expediente**, no horário de **8h às 12h**, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Os serviços prestados pelo **Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC)**, bem como os demais serviços essenciais da Câmara Municipal, serão mantidos normalmente, garantindo o atendimento à população e a continuidade dos serviços públicos.

Art. 3º Os servidores deverão cumprir o horário estabelecido neste Decreto, ressalvadas as situações excepcionais autorizadas pela Presidência da Câmara, quando necessárias ao interesse público.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de **22 de julho a 31 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Capela Nova, 21 julho de 2026

VEREADOR PRESIDENTE - DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA NOVA
UNIDADE E RESPONSABILIDADE

26.130.328/0001-16

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA NOVA

Rua Cônego José Antônio Henriques, 59
Centro - CEP: 36.290-000
Capela Nova - MG